

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que pretende contratar empresa para prestação de serviço de primeiro emplacamento em veículos automotivos, com vistoria em ECV e fornecimento de placas padrão Mercosul, para atender as necessidades secretaria demandante, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

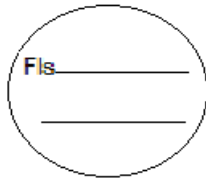
2.1. Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de primeiro emplacamento em veículos automotivos, com vistoria em ECV e fornecimento de placas padrão Mercosul, para atender as necessidades da secretaria demandante cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	408074	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COM VISTORIA EM ECV E FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL.CATSER 18279	10,00	SERVIÇO	848,7800	8.487,80	R\$ 0,00
					TOTAL	8.487,80	



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 05 de fevereiro de 2026 através do e-mail: irp.saude@rodeiro.mg.gov.br ou protocolar presencialmente no setor de licitação e compras, localizado na Prefeitura Municipal de Rodeiro, no endereço Praça São Sebastião, 215, centro, Rodeiro-MG, CEP: 36.510-000

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

- a) especificação do item ou termo de referência;
- b) estimativa de consumo;
- c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Saúde

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens; e
- c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

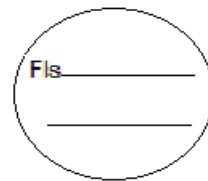
4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.saude@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1554.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de primeiro emplacamento em veículos automotivos, com vistoria em ECV e fornecimento de placas padrão Mercosul, para atender as necessidades secretaria demandante se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 23 de janeiro de 2026.

Nayla Ferrari Amaro
Secretária Municipal de Saúde